



**DESPACHO:**

- 1) Considerando a solicitação da secretaria municipal de educação, que por motivo expostos pela empresa Solução Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, estar enfrentando dificuldade na logística com o transporte terrestre e aquaviário, no qual constatou-se a ausência de transportadora para o município de Ipixuna, devido o período da seca dos rios da região vem dificultando a entrega dos mobiliários até o município de Ipixuna.
- 2) Promova-se a prorrogação do prazo da prestação do fornecimento por mais 90 (noventa) dias conforme previsto na cláusula segunda ao Termo de Contrato de aquisição de mobiliários escolar constituídos de conjunto para alunos, provenientes do Pregão Eletrônico nº 001/2022 e Termo de Contrato nº 004/2023
- 3) À Secretaria Municipal de Administração para adoção das seguintes providências:
  - a) providenciar junto ao Gabinete, a elaboração do respectivo termo aditivo.

Ipixuna(Am), 14 de setembro de 2023.

  
**FÁBIO MARTINS SARAIVA**  
Prefeito Municipal em Exercício